



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – SAICA ESPERANÇAR

SEI 6024.2023/0006783-2

SEM CHAMENTO PÚBLICO



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

1 – DADOS DO SERVIÇO

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA
- 1.2. Nome Fantasia: SAICA Esperançar
- 1.3. Modalidade: Não se aplica
- 1.4. Capacidade de atendimento: 15 vagas
- 1.5. Nº total de vagas: 15 vagas
 - 1.5.1. Turnos: Ininterrupto/24 horas diárias
 - 1.5.2. Nº de vagas x turnos: Não se aplica
 - 1.5.3. Nº de vagas x gêneros: Não se aplica
- 1.6. Distrito possível para instalação do serviço: Jardim São Luís
- 1.7. Área de abrangência do serviço (em distrito(s)): Jardim Ângela e Jardim São Luís

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 2.1. Nome da OSC: Associação Santa Cecília
- 2.2. CNPJ: 55.641.468/0001-57
- 2.3. Endereço completo: Rua Humberto Miranda, 03 – Jardim Cristália – São Paulo
- 2.4. CEP: 05843-250
- 2.5. Telefone(s): (11) 5851-1941
- 2.6. E-mail: gestaostacecilia@gmail.com
- 2.7. Site: www.cecilia.org.br
- 2.8. Nome do Presidente da OSC: Francisco Edinaldo do Nascimento
 - 2.8.1. CPF: 158.010.138-06
 - 2.8.2. RG/Órgão Emissor: 26.417.484-7/ SSP-SP
 - 2.8.3. Endereço completo: Rua Lazaro Rodrigues, 47 – CEP:05843-340 – Jardim Monte Azul – São Paulo.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

"É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperançar é ir atrás, esperançar é construir, esperançar é não desistir! Esperançar é levar adiante, esperançar é juntar-se com outros para fazer de outro modo..."

Paulo Freire

Estruturalmente o nosso país é marcado pela colonização, escravidão prolongada e ditadura militar, traços importantes para que se pense a história da assistência à crianças e adolescentes desde a dominação de Portugal até os dias atuais.

Uma das primeiras ações de acolhimento as crianças "abandonadas" foi inspirada no modelo europeu, representado nas Santas Casas de Misericórdias, onde funcionavam as Rodas dos Expostos¹. Esse método de "acolhimento" inseriu-se dentro das práticas e discursos da caridade, fortemente atravessados pelo discurso religioso e moralista como uma forma de manutenção da situação de desamparo e desigualdade vivida pelas populações mais vulneráveis. Essa ação de "proteção" foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, funcionando por mais de 200 anos (FREITAS, 2003).

No início do século XX, passamos ao modelo filantrópico em que as práticas estatais, operadas a partir do saber médico higienista, avaliavam e julgavam o grau de capacidade e dignidade das famílias em cuidar de seus filhos. Intensifica-se então a internação das crianças e adolescentes, em situação de mendicância, nas instituições asilares. Neste contexto institui-se o Código de Menores, que destaca a nítida criminalização da infância pobre, caracterizada

¹ A Roda de Expostos ou Roda dos Enfeitados foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa história. Criada em Portugal para acolher crianças "abandonadas" em todas as vilas e cidades do reino, foi transferida para o Brasil no Período Colonial, perpassou e multiplicou-se no Período Imperial e conseguiu manter-se durante o Período Republicano até ser extinta definitivamente somente na década de 1950.

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

como 'abandonada' e 'delinquente', neste período surgem ainda a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem Estar do Menor) e a FEBEM, no âmbito estadual.

Durante o período da ditadura militar no Brasil, a repressão às liberdades e aos direitos civis intensifica-se e isso é refletido na política voltada às crianças e adolescentes em "situação irregular". Cria-se o Código de Menores.

Com o fim da ditadura a Constituição brasileira de 1988 foi concebida. A Constituição Cidadã (como é denominada também nossa Lei maior) define em seu artigo 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

É a partir da nova Constituição e de seu artigo nº 227, que se elaborou a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), revogando-se assim o Código de Menores de 1979.

Apenas com a Constituição de 1988 surgiram novas bases para a proteção social dos cidadãos, advindas dos reconhecimentos de direitos sociais no âmbito da Assistência Social. Os marcos legais que regulam a proteção social como dever do Estado são a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, 2004), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS, 2005).

A Assistência Social é política de prevenção e proteção social, responsável por agir junto à parcela da população atingida por conjunturas, contextos ou processos produtores de vulnerabilidade social. São diversos os fatores de vulnerabilidade social: a ausência ou precária renda, o desemprego, a falta de acesso aos serviços de diversas políticas públicas, a perda ou fragilização de vínculos de pertencimento e de relações sociofamiliares e as discriminações. (Parâmetros das Ações Socioeducativas, 2007)

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA Esperançar evidencia-se como resposta a estas '**desesperanças**' e desproteções sociais, amparado nas legislações acima citadas, bem como no Estatuto da Criança e do Adolescente, dispositivo legal na garantia dos direitos das infâncias e adolescências.

O território de instalação do Serviço de Acolhimento, será o Jardim São Luís, distrito que está situado na zona sul da cidade de São Paulo. Pertence administrativamente à Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, juntamente com o distrito de Jardim Ângela.



Mapa da Cidade de São Paulo, com destaque para o distrito do Jardim São Luís.

Fonte:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Jardim_S%C3%A3o_Lu%C3%ADs#/media/Ficheiro:Jardim_S%C3%A3o_Lu%C3%ADs.png

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Para descrever o contexto territorial da região do Jardim São Luís, é relevante dizer que este distrito desenvolveu-se sem um prévio planejamento, causando um crescimento desordenado e quase sem nenhuma infraestrutura. Apresenta população total de 295.722 habitantes (Mapa da Desigualdade, 2022). Tem o índice de desenvolvimento humano¹² (ONU/PNUD, 2002) avaliado como "média" ocupando a 76ª posição entre os 96 distritos avaliados, o que é considerado muito baixo. O distrito está entre os piores de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social³, pois possui mais de 30% da população em situação de alta ou muito alta vulnerabilidade (SEADE, 2010). Portanto, o território está entre aqueles que mais necessitam de serviços que visam atender as demandas oriundas de contextos de vulnerabilidades.

Na leitura do Mapa da Desigualdade Social, 2022, coletados pela Rede Nossa São Paulo, encontram-se importantes dados para que haja uma maior compreensão do território onde o Serviço será inserido e corroboram para que se pense num espaço de proteção social especial, uma vez que a rede existente no distrito é insuficiente para suprir as demandas existentes.

O distrito conta com alguns imóveis de médio padrão, como no bairro de Riviera, às margens da represa Guarapiranga. No entanto, reúne muita favelas na região. Conforme nos demonstra o Mapa da Desigualdade, no que tange a precariedade do acesso a habitação, o Jardim São Luís ocupa o sétimo lugar entre os noventa e seis distritos com maior porcentagem de domicílios em favelas sobre o total de domicílios da região, proporção estimada em 20,6% em relação ao total de domicílios.

Ainda sobre o Mapa da Desigualdade, em relação ao número de mortes por homicídio a região mantém altos índices (11,2%, enquanto a média da cidade

² O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa de riqueza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores para os diversos países do mundo. É uma maneira padronizada de avaliação e medida de bem-estar de uma população, especialmente o bem-estar infantil. Os 96 distritos estão divididos em três categorias baseadas em seu IDH: muito elevado, elevado e médio desenvolvimento humano, não há nível baixo na cidade.

³ Fonte: FUNDAÇÃO SEADE. 2010. Dados de renda média e de número de pessoas em situação de vulnerabilidade (de acordo com o Índice de Vulnerabilidade Social – IVS) por distrito da Capital, com base nos dados do Censo 2010

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

é de 7,7%). Observa-se também que no distrito 51,33 % da população é preta e parda. E os jovens de 0 a 29 anos representam 43,3% do total da população, independente de raça/cor. Também apresenta informações sobre a taxa de empregos formais que no distrito do Jardim São Luís representa menos de 2 empregos por habitante.

Em contraponto a essas vulnerabilidades, no território existem equipamentos públicos e muitos outros ativos que são resultados das lutas da sociedade civil, já que a região que compreende M' Boi Mirim, é um território fértil para a formulação de políticas públicas. Na Política de Assistência Social a área de abrangência do serviço, conta com serviços da Proteção Social Básica, como 2 CCAs, 1 CEDESP, 1 NCI, um SASF, 1 CCINTER e no âmbito da Proteção Social Especial há 1 MSE, um NAISPD, 1 SPVV, 1 SEAS e um NPJ. Além de um CRAS e um CREAS.

No entorno do imóvel, que será instalado o SAICA Esperançar, no que se refere a Educação, existe a oferta a partir de duas Escolas Estaduais que atendem a demanda de Ensino Fundamental e Médio, inclusive uma delas está localizada em frente a residência do SAICA. Há uma Escola municipal que atende o Ensino Fundamental I, 2 CEIs e 1 EMEI. Na rede particular há oferta em 6 escolas privadas. Temos também 1 Escola Técnica Estadual e 1 Faculdade de Tecnologia.

Não existem hospitais, na abrangência, porém há uma unidade hospitalar em Campo Limpo e outra no Jardim Ângela, distritos vizinhos. No Jardim Figueira Grande, bairro de localização do SAICA ESPERANÇAR, tem uma AMA UBS integrada, que oferece atendimento ambulatorial de urgência à comunidade local e atenção básica à saúde. Conta-se também com CAPS IJ e CAPS AD.

Para lazer e esporte o acesso se dá com o Parque Guarapiranga, 1 Clube da Comunidade e 1 Casa de Cultura, além de iniciativas e projetos sociais, culturais e esportivos que são oferecidos por ONGs e coletivos.

No que tange a necessidade de maior fluidez nos casos de violação dos direitos das crianças e adolescentes, desde 2005 o distrito do Jardim São Luís conta com um Conselho Tutelar exclusivo para as demandas do território. Conselho construído, por uma luta coletiva, após uma Conferência Lúdica dos

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Direitos da Criança e do Adolescente.

Com base no contexto apresentado, percebe-se que temos no território, um lugar importante para a implantação deste Serviço que funcionará como moradia transitória de crianças e adolescentes. E, referenciado pelo CREAS M' Boi Mirim será o responsável pelo cuidado, proteção, orientação e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial para a garantia integral dos direitos da infância e adolescência. No SAICA ESPERANÇAR toda criança e adolescente terá direito à "esperança do verbo esperar", a esperança de ser cidadão, de ter seus direitos garantidos, a esperança politizada, como nos ensinou Paulo Freire.

Por fim, todas as ações do SAICA Esperançar serão executadas com vistas ao cumprimento das metas conforme as Dimensões elencadas na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 (com redação alterada pela IN nº 01/SMADS/2019), buscando auxiliar na reconstrução de laços rompidos, na construção de novos laços ou no rompimento de ciclos de violência, acolhendo para proteger, na **esperança** de garantir proteção integral a esses meninos e meninas.

4- DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

O quadro a seguir representa as dimensões, indicadores, metas e parâmetros de avaliação em conformidade com o preceituado na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 (com redação alterada pela IN Nº 01/SMADS/2019), que regulamenta os procedimentos para celebração, execução e prestação de contas das parcerias firmadas por Termo de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil para prestação de serviços socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
1. Estrutura Física e Administrativa	1.1 Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.• INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em desconformidade com o Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.• SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se de acordo com o previsto no Plano de Trabalho• SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se para além do aprovado no Plano de Trabalho, com provisões adicionais com potencial para impactar positivamente sobre as atividades desenvolvidas.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

	<p>1.2 Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.• INSATISFATÓRIO: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em desconformidade com o previsto no Plano de Trabalho, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.• SUFICIENTE: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.• SUPERIOR: Materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos, bem como insumos referentes a ofertas específicas, encontram-se para além do previsto no Plano de Trabalho, com potencial para impactar positivamente sobre a qualidade das atividades desenvolvidas.
--	--	--



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
1. Estrutura Física e Administrativa	1.3 Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, afetando o desenvolvimento das atividades do serviço.• INSATISFATÓRIO: Cômodos e mobiliários encontram-se em condições de uso inadequadas, mas isso não afeta o desenvolvimento das atividades do serviço.• SUFICIENTE: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso• SUPERIOR: Cômodos e mobiliários encontram-se em perfeitas condições de uso, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
----------	-------------	------------



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

2. Serviços, processos ou atividades	2.1 Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano de Desenvolvimento do Usuário- PDU (usuários da PSB) / Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / Plano de Desenvolvimento Familiar - PDF elaborados ou atualizados no semestre.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Menos de 70% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• INSATISFATÓRIO: Entre 70% e 80% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• SUFICIENTE: Entre 81% e 99% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre;• SUPERIOR: 100% dos usuários com relatórios e prontuários elaborados ou atualizados no semestre.
---	---	---

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
3. Produtos ou resultados	3.1 Número de usuários atendidos / capacidade parceirizada do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Inferior a 70%• INSATISFATÓRIO: 70% a 80%• SUFICIENTE: Entre 81% e 90%• SUPERIOR: Maior que 90%
	3.2 Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Cardápio em desacordo com o Manual Prático de Alimentação da SMADS• INSATISFATÓRIO: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, mas sem provas de divulgação nos serviços e/ou de participação dos usuários em sua formulação.• SUFICIENTE: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

		<ul style="list-style-type: none">• SUPERIOR: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, com divulgação no serviço e com participação dos usuários em sua formulação, com implantação de sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário.
	3.3 Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Realização de menos de 70% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• INSATISFATÓRIO: Realização de 70% a 80% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• SUFICIENTE: Realização de 81% a 95% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral• SUPERIOR: Realização de 96% a 100% das atividades previstas no Plano de Ação Semestral



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
3. Produtos ou resultados	3.4 Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Nenhum mecanismo de apuração da satisfação dos usuários do serviço ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação implantado• INSATISFATÓRIO: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e/ou de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, mas sem comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço• SUFICIENTE: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de, no mínimo, 20% dos usuários do serviço;• SUPERIOR: Implantação de mecanismo de apuração da satisfação dos usuários e de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação, com comprovação de adesão de mais de 50% dos usuários do serviço.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Dimensão	Indicadores	Parâmetros
4. Recursos humanos	4.1 Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Menos de 50% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• INSATISFATÓRIO: Entre 50% e 70% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• SUFICIENTE: Entre 71% e 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre• SUPERIOR: Mais de 90% dos profissionais participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre.
	4.2 Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação	<ul style="list-style-type: none">• INSUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo déficit de mais de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.• INSATISFATÓRIO: Quadro de RH encontra-se em desacordo ao previsto na legislação, havendo um déficit de 01 funcionário em quantidade e/ou qualificação exigida.• SUFICIENTE: Quadro de RH encontra-se completo em relação ao definido pela legislação, ou incompleto mas dentro do prazo legalmente previsto para substituições.• SUPERIOR: Quadro de RH em quantidade superior à estabelecida na tipificação.

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

5- FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1. Dimensão: Estrutura física e administrativa

5.1.1 Indicador/meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores.;</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho;</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

5.1.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos, necessários e com qualidade para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho e Plano de Ação Semestral.</p> <p><u>Aferição:</u> Evidenciar à Gestora de Parceria a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho;</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>
5.1.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Criar controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

<p>uso.</p> <p>Meta: Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p>mobiliários.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e perfeita condições de uso dos cômodos e mobiliários.</p> <p>Aferição: Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, observe, se os cômodos e mobiliários, estão sendo disponibilizados em perfeitas condições de uso.</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>
---	---

5.2 Dimensão: Serviços, Processos ou Atividades

5.2.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p>Indicador: Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) /</p>	<p>Cumprimento: Desenvolver sistemática, a partir de orientação à equipe e cronogramas de acompanhamento, da confecção de relatórios, da elaboração e atualização dos prontuários e PIAs durante o semestre.</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

elaborados ou atualizados no semestre.

Meta: Garantir 100% dos prontuários PIAs e relatórios, elaborados e atualizados em no máximo 30 dias do acolhimento.

Aferição: Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e PIAs, possibilitando obter o resultado suficiente no semestre.

5.3 DIMENSÃO: PRODUTOS E RESULTADOS

5.3.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p>Indicador: Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço.</p> <p>Meta: Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.</p>	<p>Cumprimento: Matriciar 15 usuários encaminhados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar e CREAS.</p> <p>Aferição: Controle através de alimentação diária do SISA e controle interno através de relatório diário da casa.</p>
5.3.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p>Indicador: Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço</p>	<p>Cumprimento: Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os usuários participem deste processo;</p> <p>Publicizar o cardápio em lugares visíveis e</p>

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Meta: Viabilizar que os usuários participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS.

Realizar a divulgação do Cardápio no serviço.

Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.

fácil acesso ao usuário;

Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim de promover esclarecimentos acerca do requerido no Manual Prático de Alimentação de SMADS.

Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações, desenvolvendo estratégias que visem atender o estabelecido pelo Manual Prático de Alimentação de SMADS e a satisfação do usuário.

Aferição: Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio.

Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos jovens na elaboração do cardápio.

Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria.

Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

5.3.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir a execução de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Executar as atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões;</p> <p>Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, priorizando as ações que resultaram positivas;</p> <p>Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas.</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar à Gestora de Parceria evidencia que as atividades foram executadas, através do instrumental Relatório de Atividade Mensal;</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação as atividades desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias, visando a qualificação dos serviços ofertados. Apresentar à Gestora de Parceria o resultado dessa avaliação e ações desenvolvidas no semestre.</p>
5.3.4 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Implantação de</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver instrumentais e</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

<p>mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que 20% ou mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação</p>	<p>canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente da elaboração das atividades;</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências a cada trimestre, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados positivos apresentados nesta avaliação.</p>
--	--

5.4 - DIMENSÃO: RECURSOS HUMANOS

5.4.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p><u>Meta:</u> Favorecer que no mínimo 71% dos profissionais participem de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Realizar reuniões mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das atividades; Capacitação mensal com horas técnicas; Participação em Fóruns e redes do território.</p> <p>Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências, que os</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

instituições.	profissionais participaram no semestre de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.
5.4.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição
<p><u>Indicador:</u> Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p> <p><u>Meta:</u> Manter o quadro do RH completo em relação ao definido na legislação;</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação;</p> <p>Realizar a substituição do profissional, em caso de demissão, conforme previsto na Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019.</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação.</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

6- DETALHAMENTO DA PROPOSTA

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SAICA ESPERANÇAR

1. Caracterização do serviço:

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, em situação de medida de proteção⁴ e em situação de risco pessoal, social e de abandono, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades devem oferecer ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade e ter aspecto semelhante ao de uma residência, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e sócio-econômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos. O atendimento prestado deve ser personalizado, em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem ou extensa ou colocação em família substituta.

2. Usuários:

- Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

3. Objetivo:

Acolher e garantir proteção integral à criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono.

⁴ Medida protetiva aplicada nas situações dispostas no Art.98 do Estatuto da Criança e do Adolescente, sempre que os direitos forem ameaçados ou violados e, no que couber, segundo o estabelecido nos Artigos 90 a 94. A excepcionalidade dessa medida está prevista no Art. 101, parágrafo único. Importante ressaltar que a falta de recursos materiais não constitui motivo para o abrigo, conforme Art. 23 dessa lei.

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

4. Objetivos específicos:

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Construir o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e adolescente;
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem/extensa.
- Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o auto-cuidado.

5. Funcionamento:

Ininterrupto, 24 horas diárias.

6. Forma de acesso ao serviço

Por determinação do Poder Judiciário, CREAS e por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no art. 93 do ECA.

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

7. Unidade:

Espaço locado com recursos da SMADS, situado à Rua Bácio de Filicaia 245, Jardim Figueira Grande - São Paulo – SP – CEP: 04914-060

8. Abrangência: Regional / M'Boi Mirim – Distritos Jardim Angêla e Jardim São Luís,

9. Configuração do serviço:

9.1- Provisões Institucionais, Físicas e Materiais.

- Alimentação;
- Ambiente com características residenciais, contendo: sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, banheiros, 4 dormitórios, despensa e área externa;
- Acessibilidade em todos os ambientes;
- Banco de Dados de seus usuários e da rede de serviços do território;
- Computador com configuração que comporte acessos a sistema de dados e provedores de Internet de banda larga.

9.2- Trabalho Social

- Acolhida/Recepção;
- Escuta;
- Adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares, reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias;
- Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA);
- Orientação individual/grupal e familiar sistemática;
- Estudo Social com o CRAS/CREAS da região de abrigamento e

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

o CRAS/CREAS da região de moradia da família, quando, excepcionalmente, a medida de proteção ocorreu fora do território de moradia da família;

- Articulação com serviços locais;
 - Acompanhamento das famílias no processo pós-reintegração pelo menos por 6 meses;
 - Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos;
 - Fortalecimento da função protetiva da família;
 - Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de transferência de renda;
 - Trabalho que assegure a convivência familiar e comunitária;
 - Orientação para acesso à documentação pessoal;
 - Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Trabalho com vistas ao desabrigoamento desde o momento do abrigoamento;
 - Referência e contra referência;
 - Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.

9.3 - Trabalho Socioeducativo

- Orientação para o desenvolvimento de hábitos de saúde e higiene corporal;
- Desenvolvimento de atividades externas (lúdicas e educativas);
- Realização de trabalho socioeducativo com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, ao lado de sua auto-organização e conquista de autonomia visando a reintegração familiar;



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

- Ações de cuidados e ações psicopedagógicas, levando em conta a faixa etária da criança e do adolescente;
- Produção de Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Preparação para o desligamento do jovem inserindo-o em programas de qualificação profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho, orientando-o na administração de sua renda;
- Participação das ações do cotidiano da casa e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização dos seus pertences e outros aprendizados do espaço doméstico;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.

9.4- Aquisições Dos Usuários

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos por vivências de violência e abusos;
- Ter sua Identidade, Integridade e história de vida preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades e Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Conhecer seus direitos e como acessá-los;

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250
Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com
site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptada a necessidades específicas.

10- Atribuições do Centro de Referência Especializada da Assistência Social

- Constituir-se como polo de referência, coordenação e articulação da Proteção Social Especial, sendo responsável pela oferta de orientação e apoio especializados e continuados de assistência social às famílias e indivíduos com seus direitos violados;
 - Identificar e encaminhar demandas aos serviços a ele referenciados;
 - Acompanhar, monitorar e avaliar a evolução do atendimento;
 - Articulação efetiva na referência e contra referência para a excelência do trabalho desenvolvido, com vistas a fortalecer a rede que constitui Sistema de garantia de direitos e os serviços da rede socioassistencial;
 - Capacitação permanente dos vários atores, diretos e indiretos na rede de serviços de proteção especial de média complexidade;
 - Articulação e participação permanente em redes de defesa, garantia e promoção dos direitos da criança, do adolescente, do jovem e da família;
 - Articulação com outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos com vistas à efetivação da intersetorialidade nas ações da proteção social especial;
 - Oferecer suporte técnico aos serviços de proteção social especial de média complexidade a ele referenciado.

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

11. Este serviço tipificado é regido pela seguinte legislação específica:

Lei nº - 12.010, de 3 de agosto de 2009 – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – CONANDA/2006.

Resolução Conjunta nº 03 CMDCA-SP e COMAS-SP, de 08 de abril de 2016. Dispõe sobre a alteração da Resolução Conjunta nº 002/2014 – CMDCA-SP e COMAS-SP, para revogar os artigos 35 e 37.

Resolução Conjunta nº 06 CMDCA-SP e COMAS-SP, de 11 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a alteração da Regulamentação de Serviços de Acolhimento Institucional ou Familiar de Crianças e Adolescentes no município de São Paulo.

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/Brasília/2009.

Manual Prático de Alimentação Saudável – Orientações Técnicas para a elaboração de uma alimentação adequada e segura aos usuários dos serviços conveniados.

12. Itens de Despesas desta Tipificação:

12.1 Recursos Humanos (SAICA 15)

<i>Cargos</i>	<i>Quantidade</i>
Gerente de Serviço II	1
Técnico I (Assist.Soc.ou Psicol.ou Sociólogo ou Pedagogo)	1
Técnico I (Assist. Social e Psicólogo)	2
Orientador Socioeducativo - Dia - 40 h (12 x 36 h)	5
Orientador Socioeducativo - Noite 40 h (12 x 36 h)	5
Cozinheiro - 40 h (12 x 36h)	2
Agente Operacional - 40 h (12 x 36 h)	3
SUBTOTAL	19
HORAS TÉCNICAS	10

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

- 12.2. Encargos sociais e trabalhistas dos recursos humanos;
12.3. Despesas obrigatórias por força de lei ou acordo ou convenção coletiva de trabalho;
12.4. Fundo provisionado;
12.5. Demais elementos
- Alimentação para os usuários;
 - Materiais para o trabalho socioeducativo e de lazer;
 - Despesas de transporte e vestuário;
 - Despesas com atividades externa de natureza socioeducativa e de lazer;
 - Despesa com aquisição de bens permanentes;
 - Material de escritório e expediente;
 - Material de higiene e limpeza;
 - Transporte de usuário, quando necessário, e para o serviço de acordo com as necessidades das ações do trabalho;
 - Manutenção e reforma do imóvel;
 - Manutenção e reparo dos bens permanentes;
 - Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, quando imóvel locado com repasse de recursos pela SMADS;
 - Despesas com concessionárias de serviços, tais como água, luz, telefonia, internet e televisão a cabo;
 - Despesas condominiais, quando for o caso;
 - Outras despesas decorrentes diretamente das necessidades do serviço.
- 12.6. Aluguel do imóvel.

6.1. Público alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal, social e de abandono, em processo de acolhimento em decorrência de maus tratos, abandono familiar, violência doméstica, vivência de rua, e que sejam encaminhados por órgãos competentes através de anuência do judiciário, Conselho Tutelar e CREAS.⁵

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

O imóvel para a implantação do SAICA, com capacidade suficiente para o atendimento de 15 vagas, será locado pela OSC com repasse de recursos pela SMADS. Situado à Rua Bácio de Filicaia, nº 245, não terá placa de natureza institucional, assim como o endereço será sigiloso, para a preservação da identidade e integridade do público atendido.

⁵ Conforme Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.
Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250
Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com
site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

A casa encontra-se em área residencial, com aspectos semelhantes às demais residências da comunidade, além de estar com as instalações em congruência com a NBR 9050/ABNT, com adequada iluminação, ventilação, instalações sanitárias, privacidade e salubridade. Trata-se de um imóvel de 2 pavimentos, com um acesso para pedestre e veículos. O andar térreo foi implantado no mesmo nível da rua, com o acesso direto ao imóvel pela rua principal, garantindo acessibilidade.

QUADRO INFRAESTRUTURA FÍSICA

INSTALAÇÕES	QUANTIDADE
TÉRREO	
Pátio/Jardim	01
Almoxarifado/Depósito	01
Sala de estar	01
Banheiro sem gênero	01
Banheiro PNE	01
Refeitório	01
Copa/cozinha	01
Lavanderia	01
Salas exclusivas para administração, gerência, equipe técnica.	01
Dormitório bebe/PNE	01
SUPERIOR	
Terraço	01
Dormitórios	03
Banheiro sem gênero	03
Espaço para os orientadores	01
Closet	01

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

6.3 Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA ESPERANÇAR, vinculará suas ações ao Plano Municipal de Assistência Social – PLAS/SP, em vigor, no que tange ao alcance da meta 15, de reordenar e implantar novas unidades de Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA. Pautando-se na busca de articular as funções socioassistenciais e as seguranças alicerçadas pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com as demandas observadas na cidade de São Paulo. No que concerne as diretrizes para os serviços de acolhimento irá prover um espaço que acolha o indivíduo com oferta de leito e alimentação, com características residenciais, tendo como eixo estruturante a matricialidade sócio familiar, contribuindo para a construção de uma cidade mais humana e acessível a todas e todos.

Orientado pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política e as diretrizes da Assistência Social no Brasil, ofertaremos ações que garantam a segurança da acolhida e a segurança da vivência familiar ou a segurança do convívio. Ainda, segundo a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, o serviço de acolhimento institucional as crianças e adolescentes, deve ser considerado como serviços da proteção social de alta complexidade, que atende indivíduos ou famílias, que estejam em situações de risco pessoal, abandono ou ameaças, uma vez que garantem proteção integral, sendo elas: moradia, alimentação, higienização, trabalho protegido. A PNAS/2004 aborda a questão da proteção social em uma perspectiva de articulação com outras políticas do campo social que são dirigidas a uma estrutura de garantias de direitos e de condições dignas de vida. Neste sentido a relação de referência e contra referência com o CREAS e SAS M' Boi Mirim, se faz fundamental.

A perspectiva do trabalho será a de garantir o acesso a Assistência Social

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

como direito do cidadão. Além da proteção à infância e a adolescência e a sua família, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, que regulamenta a organização da Assistência Social no Brasil, instituindo benefícios, serviços, programas e projetos destinados ao enfrentamento da exclusão social dos segmentos mais vulnerabilizados da população. Estabelecendo o dever do Estado, de Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Em relação à vinculação com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, um sistema público descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira, nos embasaremos nos eixos de matricialidade familiar e territorialização.

Como prevê a resolução 109/CNAS/2009 o atendimento prestado no Serviço de Acolhimento deve ser personalizado e em pequenos grupos, para favorecer o convívio familiar e comunitário. Ainda de acordo com a Tipificação se houver crianças e adolescentes com algum laço de parentesco, os mesmos devem ser atendidos na mesma unidade. É importante, utilizar equipamentos e serviços disponíveis no território e construir as regras de gestão e de convivência de forma participativa e coletiva, fomentando a autonomia dos usuários. O Serviço deve ser organizado segundo princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Em relação à Gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda, importante estratégia para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais apresentadas pelas famílias em situação de vulnerabilidade e risco, o SAICA ESPERANÇAR deverá identificar entre seus usuários a existência de famílias que atendam os critérios de elegibilidade do Programa Bolsa-Família e encaminhar para inscrição no Cadastro Único. O atendimento das famílias com beneficiários que estão em serviços de acolhimento da redesocioassistencial terá como foco a reconstrução e o fortalecimento dos vínculos familiares e

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

comunitários, a reintegração familiar e a garantia dos direitos socioassistenciais.

Ainda amparados nas diretrizes nacionais, observar-se-á o preconizado no Plano Decenal de Assistência Social 2016/2026, em sua primeira diretriz:

1. **PLENA UNIVERSALIZAÇÃO DO SUAS, TORNANDO- O COMPLETAMENTE ACESSÍVEL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE E À HETEROGENEIDADE DOS INDIVÍDUOS, FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS.** *Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva, de modo a contribuir para:*
 - o reconhecimento das diversidades territoriais, regionais, estaduais e municipais; reconhecimento da diversidade e da presença de vulnerabilidades de condições de vida das famílias, marcada pela vivência de diversidades culturais, étnicas, raciais, socioeconômicas, políticas e territoriais; e,*
 - ✓ o enfrentamento de desigualdades e a promoção da equidade, considerando, sobretudo, grupos mais vulneráveis como jovens, mulheres e negros;
 - ✓ o respeito às diversidades de arranjos familiares e a garantia de não discriminação no atendimento, em razão de questões relacionadas à raça, cor, origem, religião, cultura e orientação sexual, dentre outros;
 - ✓ a garantia da proteção social às famílias e pessoas em situação de desproteção social, que demandem atenções no campo da Assistência Social;
 - ✓ o trato digno da mulher, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, da pessoa com deficiência;

6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada

Os acolhimentos só ocorrerão por determinação do poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, sendo que neste último a autoridade competente deverá ser comunicada conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

O acesso pode se dar também através de encaminhamento do Centro de

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Referência Especializado de Assistência Social – CREAS M' Boi Mirim e pela Coordenação de Pronto Atendimento Social – CPAS, responsável pelo encaminhamento dos usuários aos finais de semana e nos horários de não funcionamento do CREAS.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas

"Num país como o Brasil, manter a esperança viva é em si um ato revolucionário." (Paulo Freire)

Esperançar se fez verbo na práxis e obra de Paulo Freire. Esperançar inspira e mobiliza a Associação Santa Cecília a pensar uma metodologia de trabalho para o SAICA que contribua para a garantia de cidadania, de autonomia, de participação social. A esperança que nos move é o desejo de construir coletivamente um acolhimento que seja balizado pelo diálogo, pela solidariedade, pelo encontro, pela presença, pelos afetos, infraestrutura e alimentação de qualidade, por garantia de direitos e proteção social, aspectos fundantes para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.

Essa mesma esperança nos leva a refletir o histórico do sistema de acolhimento no Brasil, para pautar uma atuação que desconstrua questões estruturais que nos forjam como sujeitos, como o racismo, o sexismo, o familismo e tantas outras formas de preconceito e discriminação. Para isso, a nossa metodologia terá como base os métodos utilizados pela OSC Associação Santa Cecília que é participativo e dialógico, inspirado nos princípios Freireanos, amparados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e outras legislações que norteiam o trabalho.

Neste sentido, o atendimento dar-se-a de acordo com os princípios, estabelecidos no Caderno de Orientações Técnicas do Ministério de Desenvolvimento Social (2009):

- Excepcionalidade do Afastamento do Convívio Familiar
- Provisoriamente do Afastamento do Convívio
- Preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários
- Garantia de Acesso e Respeito à Diversidade e Não discriminação

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

- Oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado
- Garantia de Liberdade de Crença e Religião
- Respeito à Autonomia da Criança, do Adolescente e do Jovem

Para garantir um atendimento digno, em respeito a cada fase do desenvolvimento infantil e juvenil, bem como a sua história de vida, sua individualidade e privacidade, o acolhimento institucional cumprirá com as obrigações constantes do Art. 94 do ECA. Prestará cuidados diários e integrais aos acolhidos e acolhidas, utilizando quadro de trabalhadores contratados por turnos, de acordo com o exposto na legislação. Contará com gerente de serviço e equipe técnica, composta por assistente social, psicólogo e pedagogo, responsáveis coletivamente pelo Projeto Político Pedagógico e pela execução do Plano de Trabalho.

As ações serão organizadas com atenção na reinserção das crianças acolhidas às suas famílias de origem ou substitutas, ou ainda para a vida autônoma e independente na sociedade, preparando-as gradativamente para o desligamento. Ainda sobre o Caderno de Orientações Técnicas, seguiremos as orientações metodológicas, resumidas a seguir:

- Estudo Diagnóstico Prévio acerca do afastamento da criança ou adolescentes do convívio familiar;
- Estudo Diagnóstico Pós Acolhimento;
- Plano de Atendimento Individual e Familiar;
- Acompanhamento da Família de Origem
- Articulação Intersetorial
- Articulação no âmbito da Assistência Social - SUAS
- Articulação com o Sistema Único de Saúde - SUS
- Articulação com o Sistema Educacional
- Articulação com outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos
- Construção de Projeto Político-Pedagógico contendo os seguintes conteúdos:
 - ✓ Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança/adolescente e durante o período de acolhimento
 - ✓ Não-desmembramento de grupos de crianças/adolescentes com vínculos de parentesco e fortalecimento de sua vinculação afetiva



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

- ✓ Organização de registros sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente
 - ✓ Definição do papel e valorização dos educadores/cuidadores e da família acolhedora
 - ✓ Relação do Serviço com a família de origem
 - ✓ Preservação e fortalecimento da convivência comunitária
 - ✓ Fortalecimento da autonomia da criança, do adolescente e do jovem
 - ✓ Desligamento gradativo
- Gestão do trabalho e educação permanente com processo criterioso de seleção e investimento em capacitação e formação continuada.

Cabe ressaltar que as estratégias metodológicas articuladas, aqui descritas, se relacionam aos objetivos do Serviço e aos compromissos que serão pactuados com as crianças, adolescentes, famílias e CREAS. São estratégias humanistas que buscam fomentar no acolhido a autonomia, o fortalecimento de vínculos, a criação de novos laços, a superação de violências, além do cuidado, da orientação e da proteção social. São estratégias que visam a esperança crítica que irá contribuir para garantir o desenvolvimento integral dessas infâncias e juventudes.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

[...] a formulação e a implantação de um sistema de monitoramento e avaliação e um Sistema de Informação em Assistência Social são providências urgentes e ferramentas essenciais a serem desencadeadas para a consolidação da Política Nacional de Assistência Social e para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (PNAS 2004).

A OSC Associação Santa Cecília acredita num processo avaliativo que seja participativo, e que envolva todos os atores envolvidos nas ações, considerando as dimensões: usuários, famílias, profissionais e território.

O processo de monitoramento e avaliação tem um papel que vai muito

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

além do controle, o qual diz respeito ao espaço de reflexão crítica e de aprendizado. Portanto, para desenhar o monitoramento e avaliação dos resultados utilizamos os eixos das Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento (BRASIL-MDS, 2009), a saber: Excepcionalidade; Provisoriedade do afastamento do convívio familiar; Preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; Respeito à autonomia; e Adequação das equipes técnicas às Orientações Técnicas

Quadro 1 - Indicadores de Monitoramento e Avaliação

PRINCÍPIOS	INDICADORES
Excepcionalidade do afastamento do convívio familiar	Percentual de motivos que representam situações de grave risco à integridade física e psíquica; Percentual de famílias que acessam serviços e programas sociais
Provisoriedade do afastamento do convívio familiar	Percentual de tempo de permanência de crianças e/ou adolescentes nos acolhimentos Percentual de crianças e/ou adolescentes, com deficiência, com mais de dois anos de acolhimento Percentual de crianças e/ou adolescentes reintegrados à família natural ou extensa Percentual de crianças e/ou adolescentes reintegrados à família substituta Percentual de reintegração mal sucedida
Preservação e fortalecimentos dos vínculos e convívios familiares e comunitários	Percentual de trabalhos realizados com crianças e/ou adolescentes Percentual de trabalho realizado com familiares e com a comunidade Percentual de trabalho realizado com familiares e com a comunidade

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem	Percentual de crianças e/ou adolescentes inseridos em atividades de formação profissional e sociocultural
Adequação das equipes técnicas às Orientações Técnicas	Percentual de ações intersetoriais Percentual de profissionais atuando nos acolhimentos

Além dos indicadores dos eixos dos Cadernos de Orientações Técnicas, serão utilizados, conforme orientação os Indicadores de avaliação do serviço, quantitativos e qualitativos, descritos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e na Tipificação da Rede Socioassistencial. A avaliação via indicadores é predominantemente quantitativa, mas será aliada a dados qualitativos num diálogo constante entre os todos os sujeitos envolvidos no SAICA ESPERANÇAR, principalmente as crianças e adolescentes acolhidos.

Para fim de acompanhamento teremos os os seguintes instrumentos:

- Reuniões mensais da equipe de profissionais;
- Contato diário com entre equipe e crianças, acompanhando e intervindo na dinâmica do trabalho;
- Reuniões de grupo com as crianças e adolescentes acolhidos, com o objetivo de ouvir propostas, reivindicações;
- Livro de anotações diário, com todas as anotações dos acontecimentos na casa e providências imediatas;
- Observar reincidências de crianças e adolescentes ao serviço de acolhimento;
- Reuniões de equipe para monitoramento do PPP;
- Discussões de caso com a rede;
- Referencia-contrareferencia com o CREAS.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

Em consonância com este eixo metodológico estruturante, toda a ação do SAICA ESPERANÇAR terá a Matricialidade como norte, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A Matricialidade Sociofamiliar reconhece a centralidade da família no desenvolvimento das ações e na implementação da Política de Assistência Social, e a importância do seu fortalecimento, reconhecendo as necessidades da família e das pessoas que compõem o grupo familiar, e o pressuposto de que devem existir meios para que a família possa manter ou exercer sua função de proteger seus membros, prevenir agravos e riscos, superar as Vulnerabilidades Sociais⁶ e contribuir para o desenvolvimento dos componentes dela.

Trabalhar com as famílias das crianças e dos adolescentes acolhidos em serviços de acolhimento institucional implica compreender sua configuração, buscar suas competências e entender sua inserção na comunidade. O trabalho com essas famílias precisa favorecer a superação das questões, por vezes bastante complexas, que contribuíram para o afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. É importante compreender como as famílias estão vivenciando a situação de afastamento de seus filhos e potencializá-las para a retomada do convívio e exercício de seu papel de proteção e cuidados. As crenças e significados construídos pelos trabalhadores do serviço de acolhimento acerca das famílias de origem e vice-versa influenciam a relação entre estas e o serviço de acolhimento. Nesse sentido, é importante atentar para a forma como as famílias das crianças e adolescentes são significadas pelos profissionais dos serviços de acolhimento. Se são consideradas "capazes" ou "incapazes", "estruturadas" ou "desestruturadas", "parte do problema" ou "agente transformador".

⁶ Vulnerabilidade social de pessoas, famílias ou comunidades, que é entendido como uma combinação de fatores que possam produzir uma deteriorização de seu nível de bem-estar, em consequência de sua exposição a determinados tipos de risco." Fonte: Prefeitura da Cidade de São Paulo.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

O orientador(a) bem como todos os profissionais do serviço de acolhimento devem receber orientações para, nos momentos de visitas da família ao serviço e contato com a criança e o adolescente, atuarem, se necessário, como mediadores dessa relação, proporcionando, ainda, momentos nos quais a Família possa estar a sós com a criança e adolescente. Os profissionais do serviço de acolhimento não devem se referir de modo pejorativo à família de origem. Ainda que o afastamento tenha ocorrido por motivos graves, a criança e o adolescente devem ter sua origem – família, comunidade, cultura - tratada com respeito.

O PPP (Projeto Político Pedagógico) deve prever no funcionamento do serviço e no trabalho com as famílias de origem ações que promovam o fortalecimento dos vínculos das crianças e adolescentes com suas famílias. As principais ações serão:

- Preparação dos serviços de acolhimento institucional para aceitação e acolhimento dos familiares;
- Flexibilidade nos horários de visitas. Devem ser acordados com a família de origem horários e periodicidade das visitas à criança e ao adolescente. O esquema de visitação deve ser flexível e baseado na observação da realidade familiar e das dificuldades de acesso da família ao serviço (horários de trabalho, distância, transporte, etc.). Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoço dominical com e para os familiares;
- Participação da família na organização e comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, sempre que possível, realizadas no domicílio da família;
- Saídas das crianças e adolescentes para finais de semana com os familiares, mediante autorização judicial expressa. O serviço deve também apoiar as visitas da criança e do adolescente à família;
- Telefonemas para a família de origem e destas para as crianças e adolescentes que se encontrem acolhidos;
- Realizações de atividades recreativas e culturais com as famílias,

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

crianças, adolescentes e profissionais do serviço;

- Realização de "Oficinas de talentos" nas quais as famílias de origem, a criança ou adolescente difundam seus saberes e habilidades específicas (artesanato, brincadeiras, pequenos consertos, aproveitamento de alimentos e materiais, etc.);
- Rodas de conversas para pais e filhos, abordando temas levantados pela família, crianças e adolescentes;
- Participação dos familiares nas reuniões da escola do filho e consultas de saúde. Além de favorecer a aproximação entre as famílias, crianças e adolescentes, estas atividades podem favorecer, ainda, a aproximação das famílias entre si, de modo a construir uma rede de apoio mútuo, identificação e trocas de experiência.
- Outras atividades, espontâneas ou programadas, podem, ainda, ser realizadas por iniciativas da família de origem ou da própria criança/adolescente acolhido.
- O PPP deve prever também a elaboração do Plano de Atendimento Individual e Familiar, de forma a assegurar o acompanhamento da criança e/ou adolescente no período em que estiver acolhido e ações necessárias para que o retorno à família de origem, ou, na sua impossibilidade, a colocação em família substituta, seja realizado da melhor maneira possível.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

A Associação Santa Cecília, que foi fundada em 1983, completa em setembro de 2023, 40 anos de história e lutas nesse distrito. Iniciou seus trabalhos como uma Organização de base comunitária, fundada por moradores do bairro. Atualmente, mantém parceria em seis convênios públicos, sendo seis com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e um com a Secretaria Municipal de Educação. Atua também na rede local do território, tendo representatividade em Fóruns, Redes e demais espaços de controle

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

social. Articula e participa ativamente dos Fóruns locais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente.

O SAICA ESPERANÇAR integrará o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo interface com outros serviços da rede socioassistencial e com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Sua atuação deve basear-se no princípio da incompletude institucional, não devendo ofertar em seu interior atividades que sejam da competência de outros serviços. A proteção integral a que têm direito as crianças e os adolescentes acolhidos deve ser viabilizada por meio da utilização de equipamentos comunitários e da rede de serviços local. Dessa forma, para que as intervenções realizadas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e suas famílias sejam efetivas, é necessário que haja uma estreita articulação entre os diversos órgãos envolvidos no seu atendimento. Assim, para fortalecer a complementaridade das ações e evitar sobreposições, é importante que esta articulação proporcione o planejamento e o desenvolvimento conjunto de estratégias de intervenção, sendo definido o papel de cada instância que compõe a rede de serviços local e o Sistema de Garantia de Direitos, na busca de um objetivo comum. Abaixo descrevemos detalhadamente como se dará a articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas territoriais.

ARTICULAÇÃO COM A REDE SOCIOASSISTENCIAL

Para a garantia de um atendimento de qualidade às crianças e aos adolescentes acolhidos e às suas famílias, os serviços de acolhimento devem funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local. Tal articulação possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, que se fizerem necessários ao atendimento às demandas específicas de cada caso, favorecendo a integração comunitária e social dos usuários.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Inclusão Produtiva, Inserção em Programas de Transferência de Renda, Serviços de Proteção a Criança e Adolescente Vítima de Violência, Serviços de Proteção a Mulher vítima de violência doméstica. Principais parceiros socioassistenciais no

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

território:

CCA Rivieira

Estrada da Rivieira, 4624 Telefone (11) 5517-6040

CCINTER M' BOI MIRIM

Travessa Maestro Massaino, 99 Telefone (11) 5832-2269

CEDESP Clube da Turma

Travessa Maestro Massaino, 99 Telefone (11) 5832-2269

SASF Jardim São Luiz I

Rua Michel Jacob Cheid, 64 Telefone: 5512-9893

CRAS Jardim São Luiz

Rua José Manoel Camisa Nova, 100 Telefone: (11) 5513-0459

CREAS M' Boi Mirim

Rua Miguel Luís Figueira, 16 Telefone (11) 5891-3632

SPVV Sociedade Santos Mártires

Rua Doutor Luis Fernando Ferreira, 07 Telefone (11) 5834-1335

CDCM Casa Sofia

Rua Dr. Luiz Fernando Ferreira, 06 Telefone (11) 5831-3053

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

O atendimento de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento requer uma estreita articulação entre o SUS e o SUAS. As ações de promoção da saúde, ações educativas e de prevenção de agravos devem ser articuladas com a Rede de Atenção Básica/Primária, que é composta por Unidades Básica

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

de Saúde da Família. Esses serviços também devem ser procurados caso haja necessidade de solicitar requisição de exames, medicamentos básicos e acompanhamento do quadro de situação de saúde de crianças e adolescentes em situação de acolhimento. Caso haja necessidade, a equipe desses serviços fará também encaminhamento para unidades de atenção especializada - que inclui Hospitais, Maternidades, Unidades de Urgências e/ou Emergências e Serviços/Unidade de Referências - capacitados para atenderem casos que demandem atenção especializada, como adolescentes grávidas, crianças e adolescentes com deficiência, com distúrbios de crescimento, com doenças infecto-contagiosas ou imunodepressoras, dentre outros. Nos casos de crianças e adolescentes com transtornos mentais e/ou que apresentam problemas devido ao uso abusivo ou dependência de álcool e outras drogas, deve ser acionada a rede de saúde mental, por meio das ações de saúde mental na Atenção Básica, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou, onde houver, o Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil (CAPS-IJ), especializado no atendimento de crianças e adolescentes com transtornos mentais graves (autismo, psicoses, neuroses graves, abuso ou dependência de álcool e outras drogas). Nesta articulação devem ainda estar previstas ações de capacitação para a equipe.

AMA/UBS Integrada Parque Figueira Grande
Rua Daniel Klein, 211 Telefone: 5514-6609

Hospita M' Boi Mirim
Estrada do M' Boi Mirim, 5203 Telefone (11) 5832-2500

CAPS Infantojuvenil III – Jardim São Luís
Rua Luciano Silva, 179 Telefone (11) 5851-9146

CAPS Adulto III – Jardim São Luís
Rua Amâncio Pedro de Oliveira, 21 Telefone (11) 3777-5237

ARTICULAÇÃO COM O SISTEMA EDUCACIONAL

A articulação dos serviços de acolhimento com o sistema educacional é



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

fundamental, pois a escola constitui importante instrumento para assegurar o direito à convivência comunitária de crianças e adolescentes. Assim, o serviço deve manter canais de comunicação permanente com as escolas onde estejam matriculadas as crianças e os adolescentes acolhidos, de modo a possibilitar o acompanhamento de seu desempenho escolar. A articulação com o sistema educacional permite, ainda, desenvolver ações de conscientização e sensibilização de professores e demais profissionais da escola, de modo a que estes atuem como agentes facilitadores da integração das crianças e adolescentes no ambiente escolar, evitando ou superando possíveis situações de preconceito ou discriminação.

CEI Recanto Infantil Comunitário Do Pq. Figueira Grande
Rua Gaspar do Rego Figueiredo, 500 - Telefone: (11) 5897-5629

CEI Brilho de Luz I
Est. da Riviera, 360 - (11) 4211-6291

E.E Eljo Ferreira de Castro
Rua Bacio de Filicaia, 147 - Telefone(11)5514-6588

CEI Direta Parque Figueira Grande
Rua Pedro da Costa Faleiro, 111 Telefone: (11) 5514-6599

EMEI Parque Figueira Grande I - André Luiz Januário
Endereço: R. Ângelo Francisco, 111 Telefone: 11) 5897-5361

ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DEMAIS

ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Além da articulação com os serviços socioassistenciais, da saúde e da educação, é necessária a articulação com equipamentos comunitários, organizações não-governamentais e serviços públicos responsáveis pela execução de programas, projetos, serviços e ações nas áreas de cultura, esporte, lazer, geração de trabalho e renda, habitação, transporte e

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

capacitação profissional, garantindo o acesso de crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias.

Grêmio Recreativo Cultural Beneficente Escola de Samba Unidos do
Palmares da Zona Sul.
Rua Bacio de Filicaia, 417 Telefone: (11) 5514-4189

Campo Do Figueira
Rua Pedro Agulha de Figueiró

Parque Garapiranga
Avenida Guarapiranga, 575 Telefone (11) 5514-6332

OUTROS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

- ♣ Sistema de Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública): apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar, por meio da aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; acompanhamento do processo de reintegração familiar; investigação e responsabilização dos agressores nos casos de violência contra a criança ou adolescente; investigação de paternidade e pensão alimentícia, quando for o caso; destituição do Poder Familiar e cadastramento de crianças e adolescentes para adoção, nos casos em que não for possível a reintegração familiar; preparação de todos os envolvidos para colocação em família substituta e deferimento da guarda, tutela ou adoção; fiscalização do atendimento prestado nos serviços de acolhimento; acesso gratuito a serviços advocatícios para defesa de direitos, dentre outros;
- ♣ Conselho Tutelar: apoio na implementação do Plano de Atendimento Individual e Familiar; acompanhamento da situação familiar de crianças e adolescentes acolhidos; aplicação de outras medidas protetivas quando necessário; apoio na reintegração familiar; dentre outros;
- ♣ Segurança Pública: investigação e responsabilização nos casos de violência



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

contra a criança ou adolescente; localização de familiares; acompanhamento da situação de pais ou responsáveis que estejam no sistema prisional, inclusive para viabilizar a manutenção de contato destes com as crianças e adolescentes acolhidos; dentre outros.

▲ **Conselhos de Direitos:** elaboração, aprovação e acompanhamento das ações do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa de Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, no âmbito nacional, estadual e municipal; elaboração e aprovação de resoluções estaduais e municipais; inscrição de programas governamentais e não-governamentais; registro de entidades que executam serviços de acolhimento conforme Art. 90 do ECA; deliberação de políticas de atendimento para atender os direitos humanos de crianças e adolescentes que se encontram atendidos nos serviços de acolhimento.

Desse modo, as articulações de território com as políticas socioassistenciais e intersetoriais visam garantir direitos, desenvolvimento integral e a emancipação das crianças, adolescentes e suas famílias usuárias do Serviço.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Carga Semanal	Horária	Número
Gerente de serviço I	40h		01
Técnico I (Assistente Social ou Psicólogo ou Sociólogo ou Pedagogo)	40h ou 30h ^(*)		01
Técnico I (Assistente Social e Psicólogo)	40h ou 30h ^(*)		02
Orientador Socioeducativo – Dia	40h (12x36)		06
Orientador Socioeducativo – Noite	40h (12x36)		04
Cozinheiro	40h (12x36)		02
Agente operacional	40h (12x36)		03
Horas Técnicas	10 horas mensais		De acordo com Programação estabelecida.

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências;

Nos processos seletivos, além do que é recomendada por SMADS, a Organização busca profissionais com o seguinte perfil: Profissionais responsáveis, comprometidos com a questão social, discretos no que tange a confidencialidade sobre o acompanhamento dos usuários e suas famílias e outras ações, organizados, pró-ativos e que busquem um bom relacionamento

⁷ (*) O profissional de Serviço Social passa a ter a carga horária semanal de 30 horas em cumprimento às disposições contidas na Lei Federal nº 12.317/2010. Obs: Quando o serviço atender a demanda específica, deverá ser observada a resolução 001 CMDCA/COMAS/2010, e eventuais alterações.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

interpessoal no trabalho e em equipe.

Função	Formação	Carga Horária	Habilidades	Atribuições e Competências
Gerente de Serviço I	Nível Superior	40 h/s	Profissional com experiência de atuação e/ou gestão de serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	*É responsável pela gestão do serviço de Proteção Social Especial; *Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político-pedagógico do serviço; *Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; *Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos; *Prestação de Contas e Interface com o CREAS e SAS M' Boi Mirim.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Técnicos I	Nível Superior em Serviço Social, Psicologia e Pedagogia	40 h/s * 0 profissi onal de Serviç o Social cumpr e carga horária de 30 h/s.	Profissionais com experiência de atuação em serviços socioassistenciais voltados à área da criança e adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.	*Elaboração, em conjunto com o/a gerente e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; *Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; *Apoio na seleção dos orientadores e demais trabalhadores; *Capacitação e acompanhamento dos orientadores e demais trabalhadores; *Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos orientadores; *Encaminhamentos, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema
------------	--	---	---	---



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

				<p>de garantia de direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</p> <p>*Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</p> <p>*Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os</p>
--	--	--	--	---



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

				recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; *Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) orientador (a) de referência; *Mediação, em parceria com o orientador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
Orientador socioeducativo	Nível Médio	40 h/s (12X36)	Profissionais com experiência de atuação em serviços socioassistenciais voltados à área da	*Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; *Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

			<p>criança e adolescente, com prioridade no âmbito da Política da Assistência Social.</p>	<p>de cada criança ou adolescente); *Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; *Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; *Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; *Apoio na preparação</p>
--	--	--	---	--



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

				da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Cozinheiro	Escolaridade de nível médio.	40 h/s (12X36)	Profissional com experiência comprovada na área.	*Organizar e controlar todas as ações pertinentes à elaboração das refeições, em acordo a legislação vigente e sob a supervisão do gerente; *Distribuir as tarefas referentes ao pré-preparo e preparo das refeições entre seus auxiliares; *Realizar a preparação das refeições, segundo o cardápio planejado a partir do esquema alimentar proposto por SMADS; *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

				<p>mantendo-os sempre em boas condições de uso;</p> <p>*Manter a organização, o armazenamento, o controle, a higiene e a limpeza da cozinha e das dependências em geral;</p> <p>*Participar do planejamento/avaliação das atividades socioeducativas na perspectiva da elaboração de um cardápio que, balanceado e norteado por parâmetros técnicos nutricionais, contemple a participação das crianças/adolescentes nesta ação.</p> <p>*Envolver-se nas atividades socioeducativas relacionadas a essa temática.</p>
Agente	Alfabetizado	40 h/s	Profissional	* Executar e manter

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Operacion al			com experiência comprovada na área.	serviços de higienização, limpeza e arrumação nos ambientes do serviço; *Zelar e vigiar o espaço físico do serviço, quando necessário. *Auxiliar o cozinheiro quando necessário; *Trabalhar adequadamente com os materiais e os equipamentos e mantendo-os sempre em boas condições de uso;
-----------------	--	--	--	---

6.9.2 Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas;

O quadro de recursos humanos deverá ter a prática profissional em consonância com a legislação que regula os serviços socioassistenciais, já que ele se torna um viabilizador de direitos. Dos colaboradores contratados será exigido, compromisso com a assistência social a fim de que o trabalho do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes seja de qualidade e cumpra as metas e objetivos estabelecidos, além de um conjunto de conhecimentos e habilidades que são próprios dos trabalhadores do SUAS, como: Compreensão do contexto Sócio Histórico em que se situa sua intervenção, sabendo distinguir características do modelo assistencialista do instituído na Política de Assistência Social; Conhecimento dos direitos expressos



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

nos aportes legais e habilidades que permitam respeitar as diversidades, bem como costumes e tradições.

Dimensão: Estrutura física e administrativa

5.1.1 Indicador/meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários estão sendo utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que os cômodos e mobiliários encontrem-se em acordo com o apresentado no Plano de Trabalho.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Prover ambiente adequado de acordo com a tipificação do Serviço, através da garantia de boa condição de uso, qualidade, limpeza e habitabilidade, segurança, e qualidade, acessibilidade aos espaços a partir da realização das devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários, garantindo que estes sejam utilizados no semestre conforme o aprovado no Plano de Trabalho;</p> <p>Garantir que a limpeza dos cômodos e mobiliários sejam sistematicamente realizados, para o uso com qualidade por parte dos usuários e trabalhadores.;</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie se os</p>	<p>Equipe técnica, orientadores socioeducativos, cozinheiras e agentes operacionais.</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

	<p>cômodos e mobiliários estão em acordo com o previsto no Plano de Trabalho;</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>	
--	--	--

5.1.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho.</p> <p><u>Meta:</u> Disponibilizar materiais e artigos socioeducativos,</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Realizar o controle e reposição dos materiais, artigos socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos, necessários e com qualidade para a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho e Plano de Ação Semestral.</p> <p><u>Aferição:</u> Evidenciar à Gestora de Parceria a disponibilidade de materiais e artigos socioeducativos, pedagógicos, lúdicos e esportivos para realização das atividades, bem como de insumos que garantam as ofertas específicas da</p>	<p>Equipe técnica, orientadores socioeducativos.</p>

Endereço: R. Humberto Miranda n.º 03 - Jd. Cristália - CEP: 05843-250

Fone: 5851-1941 - e-mail: gestao.stacecilia@gmail.com

site: www.cecilia.org.br



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

pedagógicos, lúdicos e esportivos adequados e de qualidade para realização das atividades, que garantam as ofertas específicas da tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho	tipologia do serviço, previstos no Plano de Trabalho; Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.	
5.1.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p> <p><u>Meta:</u> Viabilizar que todos os cômodos e mobiliários se encontram em perfeitas condições de uso.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Criar controle de acompanhamento e realizar as devidas manutenções e reparos de cômodos e mobiliários.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação aos cômodos e mobiliários, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias que visem melhorias e perfeita condições de uso dos cômodos e mobiliários.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a</p>	Equipe técnica, orientadores socioeducativos, cozinheiras e agentes operacionais.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

	<p>Gestora de parceria, durante a visita técnica, observe, se os cômodos e mobiliários, estão sendo disponibilizados em perfeitas condições de uso.</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>	
--	--	--

Dimensão: Serviços, Processos ou Atividades

5.2.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Percentual de Relatórios, Prontuários, Plano Individual de Atendimento - PIA (usuários da PSE) / elaborados ou atualizados no semestre.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir 100% dos</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver sistemática, a partir de orientação à equipe e cronogramas de acompanhamento, da confecção de relatórios, da elaboração e atualização dos prontuários e PIAs durante o semestre.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a Gestora de parceria, durante a visita técnica, avalie a atualização dos prontuários e</p>	Equipe técnica.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

prontuários PIAs e relatórios, elaborados e atualizados em no máximo 30 dias do acolhimento.	PIAs, possibilitando obter o resultado suficiente no semestre.	
--	--	--

Dimensão: produtos e resultados

5.3.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Número de usuários atendidos/capacidade parceirizada do serviço.</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que o número de usuários atendidos pelo serviço seja de 81% a 100% da capacidade parceirizada.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Matriciar 15 usuários encaminhados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar e CREAS.</p> <p><u>Aferição:</u> Controle através de alimentação diária do SISA e controle interno através de relatório diário da casa.</p>	Equipe técnica, orientadores socioeducativos.
5.3.2 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

<p><u>Indicador:</u> Cardápio elaborado nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS e com participação dos usuários do serviço.</p> <p><u>Meta:</u> Viabilizar que os usuários participem da elaboração do cardápio, tendo como base o Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Realizar a divulgação do Cardápio no serviço.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau satisfação do usuário.</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Elaborar o cardápio nos termos do Manual Prático de Alimentação da SMADS, garantindo que os usuários participem deste processo;</p> <p>Publicizar o cardápio em lugares visíveis e fácil acesso ao usuário;</p> <p>Realizar reuniões com a equipe que elabora o cardápio a fim de promover esclarecimentos acerca do requerido no Manual Prático de Alimentação de SMADS.</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação ao Cardápio, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações, desenvolvimento estratégias que visem atender o estabelecido pelo Manual Prático de Alimentação de SMADS e a satisfação do usuário.</p> <p><u>Aferição:</u> Viabilizar que a</p>	<p>Equipe técnica e cozinheiras</p>
---	--	-------------------------------------



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

	<p>Gestora de parceria, durante a visita técnica, possa avaliar a alimentação ofertada, bem como a publicização do cardápio.</p> <p>Apresentar evidências, através de atas registradas pelos usuários ou profissionais do serviço, que comprovem a participação dos jovens na elaboração do cardápio.</p> <p>Enviar mensalmente o cardápio à Gestora de Parceria.</p> <p>Apresentar evidências, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou apresentados nesta avaliação.</p>	
5.3.3 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<u>Indicador:</u> Execução das atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as	<u>Cumprimento:</u> Executar as atividades previstas no Plano de Ação Semestral, compreendendo todas as suas dimensões;	Equipe técnica, orientadores socioeducativos, cozinheiras e agentes operacionais.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

<p>suas dimensões.</p> <p>Meta: Garantir a execução de 81% a 100% das atividades previsto no Plano de Ação Semestral.</p>	<p>Garantir a participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação Semestral, priorizando as ações que resultaram positivas;</p> <p>Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas.</p> <p>Aferição: Apresentar à Gestora de Parceria evidencia que as atividades foram executadas, através do instrumental Relatório de Atividade Mensal;</p> <p>Implantar sistema de avaliação periódica do grau de satisfação do usuário em relação as atividades desenvolvidas, a fim de identificarmos sua opinião, sugestões e reclamações para o desenvolvimento de estratégias, visando a qualificação dos serviços ofertados. Apresentar à Gestora de Parceria o resultado dessa avaliação e ações desenvolvidas no semestre.</p>	
5.3.4 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

		responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Implantação de mecanismos de apuração da satisfação dos usuários do serviço e de canais de participação dos usuários na elaboração do Plano de Ação</p> <p><u>Meta:</u> Garantir que 20% ou mais usuários do serviço participem de mecanismo de apuração de satisfação</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Desenvolver instrumentais e canais de avaliação e pesquisa de satisfação, viabilizando que usuários e familiares participem efetivamente da elaboração das atividades;</p> <p><u>Aferição:</u> Apresentar evidências a cada trimestre, da avaliação do grau de satisfação do usuário e as tratativas que o serviço realizou com os resultados positivos apresentados nesta avaliação.</p>	Equipe técnica, orientadores socioeducativos.

Dimensão: Recursos Humanos

5.4.1 Indicador/Meta	Cumprimento/Aferição	Profissionais responsáveis
<p><u>Indicador:</u> Percentual de profissionais que participaram de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras</p>	<p><u>Cumprimento:</u> Realizar reuniões mensais com a equipe com vistas de promover atualização e troca de conhecimentos, que visem qualificá-los para o desenvolvimento das</p>	Equipe técnica



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

<p>instituições.</p> <p>Meta: Favorecer que no mínimo 71% dos profissionais participem de ao menos uma capacitação/atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	<p>atividades;Capacitação mensal com horas técnicas; Participação emFóruns e redes do território.</p> <p>Viabilizar que os profissionais participem de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento no semestre, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p> <p>Aferição: Apresentar evidências, que os profissionais participaram no semestre de ao menos uma capacitação/ atualização de conhecimento, ofertada pela OSC, pela SMADS ou outras instituições.</p>	
<p>5.4.2 Indicador/Meta</p>	<p>Cumprimento/Aferição</p>	<p>Profissionais responsáveis</p>
<p>Indicador: Adequação da força de trabalho, no semestre, ao quadro de recursos humanos previsto na legislação concernente à tipificação.</p> <p>Meta: Manter o quadro do RH</p>	<p>Cumprimento: Garantir que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação;</p> <p>Realizar a substituição do profissional, em caso de</p>	<p>Equipe técnica</p>



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

completo em relação ao definido na legislação;	demissão, conforme previsto na Instrução Normativa n°. 03/SMADS/2018 com as alterações previstas pela Instrução Normativa n°. 01/SMADS/2019. <u>Aferição:</u> Apresentar evidências que o quadro de RH fique em acordo com previsto na legislação concernente à tipificação.	
--	---	--

6.9.3 Especificar a utilização das horas técnicas quando for o caso

O SAICA Esperançar utilizará as horas técnicas (10 horas mensais) na contratação de prestação de serviço temporário de profissional externo ao serviço, que possua nível superior com especialização/mestrado/doutorado na área da Assistência Social e/ou Direitos da Criança e Adolescentes, com objetivo de trazer conteúdos da política de Assistência Social, assim como outros assuntos pertinente ao trabalho do SAICA. As horas técnicas contribuirão para embasamentos teóricos e reflexão acerca da prática sobre o trabalho a ser desenvolvido pela equipe.

O aprimoramento da equipe de trabalhadores é uma das principais metas de gestão do serviço.



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

7- INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação utilizados pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes estão em conformidade com os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019.

São Paulo, 01/09/2023

FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO
Representante Legal

Francisco Edinardo do Nascimento
RG. 26.417.484-7
CPF: 158.010.138-06
Presidente
Associação Santa Cecília



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA – SAICA ESPERANÇAR

1.1. Descrição de receitas expressa pelo valor do convênio (De acordo com o valor informado no INSTRUMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE PARCERIA POR TERMO DE COLABORAÇÃO)

1.1.1. Valor mensal (de acordo com isenção ou não da OSC), incluindo aluguel e IPTU, quando for caso:

Valor Mensal
R\$ 108.944,88

1.1.2. Valor Anual ou do período (valor mensal x quantidade de meses no exercício):

Valor Período
R\$ 653.669,28

1.1.3. Valor Total da Parceria (valor mensal x 60 meses ou quantidade de meses se inferior a 60):

Valor Total da Parceria (6 meses)
R\$ 653.669,28



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

1.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - PRD			
SAS		Nº BOI MIRIM	
NOME DA OSC		ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA	
NOME FANTASIA		SARCA ESPERANÇAR	
TIPOLOGIA		SERVIÇO DE ACOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
EDITAL		CELEBRAÇÃO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMERGENCIAL	
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO		6074.7023/0006/163-2	
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
OSC SEM RENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM RENÇÃO COTA PATRONAL			
OSC COM RENÇÃO COTA PATRONAL E PIS		X	
RECEITAS			
VALOR MENSAL DE REPASSE		R\$ 99.701,00	
VALOR DE IPTU		R\$ 243,86	
VALOR DE ALUGUEL		R\$ 9.000,00	
TOTAL DO REPASSE MENSAL		R\$ 108.944,86	
CONTRAPARTIDAS			
TIPO		VALOR	
Valor de Contrapartida em BENS		0,00	
Valor de Contrapartida em SERVIÇOS		0,00	
Valor de Contrapartida em RECURSOS FINANCEIROS		0,00	
DESPESAS			
ITENS DE DESPESAS (LDO)	MROSC		TOTAL
	CUSTO DIRETO	CUSTO INDIRETO	
Remuneração de pessoal e encargos Patronais	R\$ 75.232,32	R\$ 0,00	R\$ 75.232,32
Outras Despesas (Incluir valor mensal de IPTU)	R\$ 73.812,56	R\$ 900,00	R\$ 74.712,56
VALOR MENSAL	R\$ 99.044,88	R\$ 900,00	R\$ 99.944,88
Valor de imóvel	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
TOTAL MENSAL DE DESPESA	R\$ 108.044,88	R\$ 900,00	R\$ 108.944,88
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Previsão das Despesas por Custos			
	CODIGO	DESCREVER OS ITENS PREVISTOS NA TIPOLOGIA	VALOR ESTIMADO
CUSTOS DIRETOS	RE	2.1 REMUNERAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 51.383,50
	RE	2.4 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R\$ 5.181,71
	RE	ACORDO OU CONVENÇÃO COLETIVA (EXAMES PERIÓDICOS, ADMISSÃO E DEMISSÃO); CONVÊNIO	R\$ 7.381,34
	RE	2.3 FUNDO PROVISIONADO	R\$ 11.236,97
	OD	2.1 REMUNERAÇÃO DE HONORÁRIOS TÉCNICOS	R\$ 1.615,00
	OD	2.2 TAXAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PODER PÚBLICO	R\$ 165,14
	OD	2.1 ALIMENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS	R\$ 8.700,00
	OD	2.4 MATERIAL PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E	R\$ 1.700,00
	OD	2.3 DESPESAS COM ATIVIDADES EXTERNAS DE NATUREZA SOCIOEDUCATIVA E DE LAZER	R\$ 1.000,00
	OD	2.8 DESPESA DE TRANSPORTE E VEICULARIO	R\$ 2.000,00
	OD	2.13 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	R\$ 200,00
	OD	2.14 MATERIAL DE ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS	R\$ 100,00
	OD	2.15 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 80,00
	OD	2.17 MANUTENÇÃO E REFORMA DO IMÓVEL	R\$ 1.500,00
	OD	2.18 MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS PERMANENTES	R\$ 654,56
	CUSTOS INDIRETOS	OD	2.13 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, QUANDO NÃO FOR LOCADO COM REPASSE DE RECURSOS DA UNIDADE
OD		2.20 DESPESAS COM CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS	R\$ 7.000,00
OD		2.23 OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DIRETAMENTE DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO	R\$ 2.950,00
AL		3.2 ALUGUEL DO IMÓVEL	R\$ 9.000,00



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

2- OPÇÃO POR VERBA DE IMPLANTAÇÃO (nos termos dos artigos 104 a 108 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018)

2.1. () não solicitarei verba de implantação

2.2. (X) solicitarei verba de implantação no valor estimado de: R\$ 99.701,02

A Verba de implantação será utilizada para pagamento de despesas iniciais de execução da parceria, possibilitando a infraestrutura necessária ao início das atividades.

UNIDADE	Descrição	Valores
	AQ. UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE CONSUMO	R\$
4	Varal de teto e chão	R\$ 230,00
3	Panela de pressão	R\$ 900,00
2	Caldeirão	R\$ 200,00
2	Escorredor de louça	R\$ 200,00
3	Escorredor de arroz e macarrão	R\$ 200,00
1	Fruteira	R\$ 150,00
10	Panelas	R\$ 800,00
6	Jarras	R\$ 200,00
4	Garrafas térmicas	R\$ 300,00
4	Dúzias de talheres	R\$ 200,00
40	Pratos	R\$ 300,00
40	Copos	R\$ 150,00
20	Canecas	R\$ 150,00
6	Formas	R\$ 130,00
10	Refratário com tampa	R\$ 150,00
2	Bule	R\$ 130,00
2	Descascador de legumes	R\$ 50,00
2	Suporte para filtros de café	R\$ 40,00
4	Frigideira	R\$ 80,00
15	Utensílios para cozinha diversos	R\$ 600,00
2	utensílio para lavar salada	R\$ 60,00
10	Escumadeiras em alumínio	R\$ 100,00
10	Colheres grande em alumínio	R\$ 100,00
4	Marinex	R\$ 200,00
5	Dúzia espátulas para manteiga	R\$ 100,00
2	Jogo de facas de corte (para carne, peixe, legumes e etc)	R\$ 300,00
10	Conjunto de potes "marmiteix"	R\$ 100,00
20	Baldes para pipoca	R\$ 200,00
2	Tabuas de corte	R\$ 80,00
2	Conchas grandes	R\$ 40,00
2	Jogo de depósito para mantimento	R\$ 190,00
2	Rolo para massa	R\$ 30,00
2	Cortador para pizza	R\$ 30,00
4	Forma para pizza	R\$ 60,00
3	Lixeira industrial inox com pedal e tampa	R\$ 600,00
1	Lixeira coleta seletiva	R\$ 470,00
4	Cestos para roupa (aprox. 60 litros) com tampa	R\$ 480,00
1	Termômetro digital	R\$ 120,00
	SUBTOTAL	R\$ 8.420,00



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

UNIDADE	AQ. DE MATERIAIS PERMANENTES	R\$
1	Geladeira	R\$ 3.600,00
1	Fogão industrial	R\$ 1.500,00
1	Maquina de lavar e secar	R\$ 4.000,00
1	Tanquinho	R\$ 600,00
1	Micro-ondas	R\$ 500,00
1	Tv's	R\$ 1.800,00
1	Batedeira industrial	R\$ 400,00
1	Extrator de suco industrial	R\$ 500,00
1	Fritadeira elétrica	R\$ 600,00
2	Liquidificador	R\$ 290,00
2	Inalador redulizador para inalação ultrassônica	R\$ 500,00
2	umidificador de ar	R\$ 300,00
	Conjunto de câmeras	R\$ 3.000,00
1	Freezer	R\$ 2.000,00
10	Colchões	R\$ 2.000,00
4	Computadores	R\$ 6.000,00
1	Rechaud de mesa	R\$ 600,00
1	notebook	R\$ 3.200,00
1	Caixa de som	R\$ 500,00
5	Ventiladores	R\$ 600,00
2	Poltronas	R\$ 800,00
3	Sofás	R\$ 5.000,00
2	Armários de cozinha	R\$ 1.500,00
5	conjuntos mesas brancas com cadeiras	R\$ 700,00
1	mesa para cozinha	R\$ 600,00
2	Bancos para refeitório	R\$ 600,00
1	comoda com trocador	R\$ 500,00
1	Celular	R\$ 1.300,00
1	Aparelho de Telefone fixo	R\$ 699,00
	SUB TOTAL	R\$ 44.189,00
UNIDADE	ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO	R\$
	Brinquedos pedagógicos e livros infantis	R\$ 2.000,00
	Material socioeducativo e pedagógico diversos	R\$ 1.200,00
	Material de escritório diversos	R\$ 1.000,00
1	Arquivo	R\$ 300,00
1	armário para escritório	R\$ 300,00
3	Conjunto de mesas com cadeiras para escritório	R\$ 2.300,00
	SUB TOTAL	R\$ 7.100,00



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

UNIDADE	CAMA E BANHO	R\$
5	Enxoval - lençol para berços - kit berço	R\$ 1.500,00
18	Enxoval - cobertores infantis	R\$ 1.500,00
18	Travesseiros	R\$ 800,00
18	Capas de colchões	R\$ 800,00
15	Enxoval - toalha de banho - jogo com 5 peças	R\$ 1.500,00
5	capas para sofa	R\$ 800,00
35	Conjuntos de roupas de cama solteiro	R\$ 3.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 9.900,00
UNIDADE	Itens individuais	R\$
20	Kit higiene - shampoo e condicionador	R\$ 500,00
20	Kit higiene (necessarie, sabonete, escova dental, creme dental,	R\$ 700,00
18	Mochilas escolares	R\$ 1.500,00
	Calçados e vestuários	R\$ 3.000,00
	SUB TOTAL	R\$ 5.700,00
UNIDADE	MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$
	Cerca e grade para o terraço	R\$ 7.000,00
	Closet	R\$ 6.000,00
	reparos e adaptações necessárias ao espaço	R\$ 11.392,02
	SUB TOTAL	R\$ 24.392,02

TOTAL: 99.701,02



3 – CONTRAPARTIDAS

DEMOSTRATIVO DE CONTRAPARTIDAS				
SAS	Nº 801 MIRIM			
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
NOME FANTASIA	SAICA ESPERANÇAS			
EDITAL	CELEBRAÇÃO SEM CHAMAMENTO PÚBLICO - EMERGENCIAL			
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2023/9006783-2			
Nº PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS				
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO				
Contrapartida de Bens				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MESA DE ESCRITÓRIO	unidade	1	369,55	369,55
CADENAS ESCRITÓRIO (TIPO SECRETARIA)	unidade	1	300,00	300,00
COMPUTADOR DE MESA COMPLETO (MOUSE, TECLADO)	unidade	1	2.200,00	2.200,00
MICROONDAS	unidade	1	440,00	440,00
ESTANTE	unidade	1	900,00	900,00
SOFA GRANDE	unidade	1	1.200,00	1.200,00
MESAS EM FORMICA	unidade	2	300,00	600,00
TOTAL		8	R\$ 5.709,55	R\$ 6.009,55
Contrapartida de Serviços				
Descrição de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL		0	0	0
Contrapartida de Valores				
Finalidade	Valor	Frequencia		
TOTAL	0			
Data	1/9/23			
Nome do Presidente ou Procurador ou Gerente do Serviço:				
FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO				
Nº do RG	26.417.484-7		Nº do CPF	158.010.138-08
Assinatura:				



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

4. QUADRO DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO EM QUE SERÁ FIRMADA PARCERIA

4.1. Parcela Única

- 1.1.2 Valor da Verba de Implantação: R\$ 99.701,02
- 1.1.3 Contrapartidas em bens no mês (indicar o mês): R\$ 6.009,55
- 1.1.4 Contrapartidas em Serviços (indicar o mês):
- 1.1.5 Contrapartida em Recursos Financeiros (indicar o mês): R\$

4.2. Parcelas Mensais (registrar as parcelas referentes ao exercício civil, compreendendo o mês previsto para início da parceria e o último mês do exercício em curso)

PARCELAS	VALOR DO REPASSE	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS
1ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
2ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
3ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
4ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
5ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
6ª	108.944,88		R\$ 6.009,55	
7ª				
8ª				
9ª				
10ª				
11ª				
12ª				
TOTAL	653.669,28			



ASSOCIAÇÃO SANTA CECÍLIA

Obs.: A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício. No último exercício serão referentes ao número de parcelas entre o primeiro mês e o mês de término de vigência da parceria.

Data: 01/09/2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Edinardo do Nascimento', is written over a horizontal line.

FRANCISCO EDINARDO DO NASCIMENTO
Representante Legal

Francisco Edinardo do Nascimento
RG: 26.417.484-7
CPF: 158.010.138-06
Presidente
Associação Santa Cecília